



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga
autorização à Rádio Comunitária
Dorense para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Dores do Turvo,
Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 10.363, de 4 de setembro de 2023, do
Ministério das Comunicações, que outorga autorização à
Rádio Comunitária Dorense para executar, por 10 (dez)
anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Dores do Turvo,
Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 15 de julho de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 426/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 648, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Dorense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais.”

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 27/08/2025 18:02:51.527 - Mesa

DOC n.1034/2025

